

**ipe INDUSTRIA E COMERCIO DE
 PESCADOS LTDA**
 AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01
 CENTRO
 88301-020 ITAJAI SC

Período de uso
 de 21/02/2025 a 20/03/2025
 Nº da conta: 127535200
 Nº do cliente: 120844132
 CPF/CNPJ 79.683.033/0001-33
 Razão Social: Claro S/A
 CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
 CNPJ Filial: 40.432.544/0191-66

Vencimento
17/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:
 1. Plano Contratado **R\$ 287,91**

Total a pagar
R\$ 287,91

CANAIS DE ATENDIMENTO:
 Atendimento Claro - Ligue 1052
 Ouvidoria - Ligue 08007010180
 No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

MENSAGENS IMPORTANTES:
 Com o compromisso de manter você sempre informado e em cumprimento ao RCC Res. 632 de 2014 em vigor na Anatel, a Claro esclarece que foram realizadas alterações nos valores promocionais dos planos e serviços vigentes a partir de 01/02/2025. Para consultar a aplicabilidade ao seu contrato acesse o site <https://empresas.claro.com.br/atendimento/realize-tarifas-2025>.

1. PLANO CONTRATADO

- Individual**
 Oferta Conjunta Claro Mix
 Claro Life Ilimitado 10GB [190]
 Claro Life Ilimitado 5GB [190]
 Aplicativos Digitais
 Pacote Mobilidade
 Pacote Redes Sociais

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

VOZ
 DADOS

Contratado
 Ilimitado
 20.480.000 MB

Utilizado

TOTAL A PAGAR

AVISOS AO CLIENTE
 Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RCC 632/2014 Art.90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato o órgão de Proteção ao crédito, Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Contr Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming Internacional sofrerão mudanças a partir <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se ref declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e dos anos anteriores 2023, prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produzem débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão da presente quitação".

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 36253310/032025

- Descrição**
 Aplicativos digitais - Be Digital Light
 App Incluso na oferta - Claro Banca Light
 Gestor Online
 PJ Hero Inter PJ

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mercánica

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro PR/SC na conta corrente abaixo especificada. Concomitantemente autorizo a Claro a arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação é:



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento de concessionárias

0162 - CLARO S.A.

Dados da conta debitada:

Nome: **IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PE**
Agência: **0292** Conta: **23630 - 4**

Dados do pagamento:

Código de barras: **848500000021 879101622029 504171275351 200065141221**

Valor do documento: **R\$ 287,91**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 17/04/2025 às 04:49:24 via Sispag, CTRL 002025041795677.

Autenticação:

09B59C07B95684E29C4AA148F41D379A30BDC88C